



Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 2318

COMPOSIÇÃO:

Sal de dimetilamina do ácido diclorofenoxiacético (2,4-D) 970 g/kg (97,0% m/m)
 Equivalente ácido 800 g/kg (80,0% m/m)
 Outros ingredientes 30 g/kg (3,0% m/m)

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

CONTEÚDO: VIDE RÓTULO**CLASSE:** Herbicida seletivo, de ação sistêmica**GRUPO QUÍMICO:** Ácido ariloxialcanóico**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Grânulos Dispersíveis em Água (WG)**TITULAR DO REGISTRO (*):**

CROPChem LTDA. - Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804, Porto Alegre, RS, CEP 90560-002 – Fone: (51) 3342-1300 Fax: (51) 3343-5295 – CNPJ: 03.625.679/0001-00

Número de registro do estabelecimento no Estado: 1190/00 – SEAPA/RS

IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO:

• **CROPChem LTDA.** - Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804, Porto Alegre, RS, CEP 90560-002 – Fone: (51) 3342-1300 Fax: (51) 3343-5295 – CNPJ: 03.625.679/0001-00 - Número de registro do estabelecimento no Estado: 1190/00 – SEAPA/RS. • **BRA DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA.** - Rua Treze de Maio nº 768 - Sala 62 – Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-300 - CNPJ: 07.057.944/0001-44 – registro no órgão estadual: 879 - CDA/SP.

PRODUTO TÉCNICO:**2,4-D TÉCNICO SR-CROPChem** – Registro MAPA nº 14014

SHANDONG WEIFANG RAINBOW CHEMICAL CO., LTD. - Binhai Economic Development Area – Weifang – Shandong Province, 262737, China
 CHANGZHOU WINTAFONE CHEMICAL CO., LTD. - West Weifang Chemical Industry Zone, Chunjiang Town, Xinbei, 213033, Changzhou, Jiangsu, China.

JIANGSU GOOD HARVEST – WEIEN AGROCHEMICAL CO., LTD. - Laogang 226221, Qidong City, Jiangsu / China.

AGROW ALLIED VENTURES PVT. LTD – Plot No. Sp-3-7-8, RIICO Industrial Area, Keshwana Kotputli, District Rajasthan, Jaipur, India.

2,4-D TÉCNICO CROPChem III – Registro MAPA nº TC07623

WEIHAI HANFU BIOCHEM. MEDIC. CO., LTD. – Fengtaiding Village, Rushan Zhai Town, 264508, Ruchan City, Shandong, China.

2,4-D TÉCNICO AL – Registro MAPA nº 7314

ATUL LIMITED AGROCHEMICALS DIVISION - Atul, Dist. Valsad 396020 Gujarat, Índia

2,4-D TÉCNICO MOL – Registro MAPA nº 4215

MEGHMANI ORGANICS LIMITED – Plot Nº CH - 1 & CH-2/A, G.I.D.C. Industrial Estate, Dahej, Dist. Bharuch 392130- Taluka Vatva, Gujarat - India

FORMULADOR:

• **ANHUI ZHONGSHAN CHEMICAL INDUSTRY CO., LTD.** - Xiangyu Town Chemical Industry Park Dongzhi Country, Anhui Province, 247260 – China.
 • **NINGBO SUNJOY AGROSCIENCE CO., LTD.** - No.1165 Benhai Road, Chemical Industry Zone of Ningbo, Zhenhai District, Ningbo, Zhejiang Province, 315040. • **CHANGZHOU WINTAFONE CHEMICAL CO., LTD.** - West Weitang Chemical Industry Zone - Chunjiang Town Xinbei District – Changzhou Area, Changzhou City 213033, Jiangsu Province - República Popular da China. • **JIANGSU GOOD HARVEST-WEIEN AGROCHEMICALS CO., LTD.** - Laogang – 226221 – Qidong – Jiangsu Province - República Popular da China. • **NORTOX S.A.** - Rodovia Melo Peixoto (BR 369), km 197, Arapongas – PR – CEP 86706-430 - CNPJ: 75.263.400/0001-99 – registro no órgão estadual: 000466 – ADAPAR/PR. • **ASTEC LIFESCIENCES LTD** - K2/1/1 Additional MIDC area, Mahad – 402 301 Dist: Raigad, Maharashtra India. • **HEMANI INDUSTRIES LIMITED** - Plot No. 3207/A&B, 3208/1&2, 3202/A-1; GIDC Industrial Estate - Ankleshwar District-Bharuch / Índia. • **M/S. ATUL. LTD.** - Atul 396020, Gujarat, India. • **M/S PRISM CROP SCIENCE PVT LTD.** - Sy No 280/A, Maikapur Village, Choutuppal Mandal, Yadadri Dist., 508252, Índia. • **JIANGSU CORECHEM CO. LTD.** - No. 18, Shillian Avenue, Huaian City, Jiangsu – China. • **JIANGSU LIONCHEM CO., LTD.** - No. 16, Second Haibin Road, Chemical Industrial Park, Yangkou Coastal Economic Development Zone, Rudong, Jiangsu, China. • **M/S. PRISM CROP SCIENCE PVT LTD.** - Sy No. 280/A, Maikapur Village, Choutuppal Mandal, Yadadri Dist, 508252, Índia. • **JIANGXI TIANYU CHEMICAL CO., LTD.** - Yanhua Road , Xingan Salt Chemical Industrial Park, Xingan County, Jiangxi Province, P. R. China. • **CAC NANTONG CHEMICAL CO., LTD.** - Fourth Huanghai Road, Yangkou Chemical Industrial Park, Rudong County, Nantong City, Jiangsu Province, P. R. China. • **SUMIL CHEMICAL INDUSTRIES PVT. LTD.** - C/1B/211, 212 & 213&240, G.I.D.C; Panoli, Bharuch, Gujarat-394116. Panoli, Tal Ankleshwar. • **SML LIMITED** - 1904/1905, A-18/18, GIDC, Panoli, Ankleshwar, Dist. Bharuch, Gujarat – 394116, India. • **MEGHMANI ORGANICS LIMITED.**, endereço Plot No.: CH-1 & CH-2/A, Industrial Estate, Dahej, Tal. Vagra, Dist. Bharuch Gujarat, Índia. • **AGROW ALLIED VENTURES PVT. LTD.** - 701-704, 7th Floor, Enkay Tower, Plot No. B & B1, Vanijya, Nikunj, Udyog Vihar-V, Gurugram-122016, Haryana, Índia. • **AGROMOL BIOTECH CO., LTD.** - East side, middle section of Binhe Road, Shanxian County Chemical Industry Park, Xieji Town, Shanxian County, Reze City, Shandong Province, China. • **ZIBO MEITIAN PESTICIDE CO., LTD.** - East of Yuanshang village, Fangzhen Town, Zhangdian District, Zibo City, Shandong China. • **ZHEJIANG RAYFULL CHEMICALS CO. LTD.** - No. 6, Yangguang 5th Road, Duodao District, Jingmen City, Hubei Province, P.R. China.

Nº do lote ou partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de fabricação:	
Data de vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.
 É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA: CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO

CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE – CLASSE III



INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:

KROST 970 WG é um herbicida hormonal seletivo do grupo ariloxialcanóico, granulado dispersível, que contém 970 g/kg do ingrediente ativo sal de dimetilamina do ácido 2,4-diclorofenoxiacético, utilizado na pós-emergência das plantas daninhas.

CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:

KROST 970 WG é indicado para o controle de plantas daninhas nas culturas de arroz e arroz irrigado (pós-emergência da cultura e plantas infestantes), aveia, café (jato dirigido nas entrelinhas), cana-de-açúcar (pós-emergência da cultura e plantas infestantes), centeio, cevada, duboisia (jato dirigido nas entrelinhas), milho e milho (plantio direto e pós-emergência da cultura e plantas infestantes), pastagem, soja (plantio direto), sorgo, trigo e triticale.

Culturas	Alvo biológico		Doses P.C.* (L/ha)	Época e número aplicações
	Nome comum	Nome científico		
Arroz Cana-de-açúcar Milheto Milho	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	1,25	Arroz: Aplicar em pós-emergência entre o perfilhamento e o emborrachamento da cultura, com as plantas daninhas em estágio de até 4 folhas. Cana-de-açúcar: Aplicar com a cana maior de 30 cm de altura até a formação do colmo e quando a planta daninha estiver em pleno crescimento vegetativo, evitando épocas em que estiver sob estresse hídrico. Milho/Milheto: a. Plantio direto: Aplicar uma vez, até cerca de 15 dias antes da semeadura do milho/milheto, visando a dessecação da área, com as plantas daninhas em estágio de até 10 folhas. b. Pós-emergência da cultura: Aplicar uma vez, em pós-emergência das plantas daninhas e da cultura, em área total, com o milho/milheto até 4 a 5 folhas. Tanto para o tratamento de dessecação, como para pós-emergência da cultura, respeitar o estágio de no máximo 10 folhas das plantas daninhas Apenas 1 aplicação.
	Apaga-fogo	<i>Alternanthera tenella</i>	0,83 – 1,25	
	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	0,66 – 1,25	
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>		
	Caruru-de-mancha	<i>Amaranthus viridis</i>		
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	0,50 – 1,25	
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>	0,66 – 1,25	
	Falsa-serralha	<i>Emilia sonchifolia</i>		
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	0,83 – 1,25	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>		
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	0,66 – 1,25	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,83 – 1,25	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>		
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	0,66 – 1,25	
Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	0,83 – 1,25		
Arroz Irrigado	Angiquinho	<i>Aeschynomene rudis</i>	1,25	Fazer uma aplicação em pós-emergência entre o perfilhamento e o emborrachamento da cultura, estando as plantas daninhas no estágio de até 4 folhas, antes da entrada de água. Apenas 1 aplicação.
	Carrapicho-de-carneiro	<i>Acanthospermum hispidum</i>	0,66 – 1,25	
	Mamona	<i>Ricinus communis</i>	0,66 – 1,25	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,66 – 1,25	

Culturas	Alvo biológico		Doses P.C.* (L/ha)	Época e número aplicações
	Nome comum	Nome científico		
Aveia Centeio Cevada Sorgo Triticale	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,41 – 0,56	Fazer uma aplicação em pós-emergência da cultura e das plantas infestantes, após o início do perfilhamento e antes do emborrachamento da cultura, estando as plantas daninhas no estágio de 3 a 5 folhas. Sorgo: Aplicação deve ser feita na pós-emergência da cultura até o estágio de 4 folhas e na pós-emergência das plantas daninhas. Aplicações mais tardias podem ser feitas com jato dirigido sobre as plantas infestantes, evitando atingir o sorgo quando este estiver com mais de 4 folhas. Utilizar doses maiores para invasoras mais desenvolvidas. Apenas 1 aplicação
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	0,33 – 0,56	
	Corda-de-viola	<i>Ipomoea purpurea</i>	0,33 – 0,56	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	0,41 – 0,56	
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	0,33 – 0,56	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,33 – 0,56	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,33 – 0,56	
	Serralha	<i>Sonchus oleraceus</i>	0,33 – 0,56	
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	0,41 – 0,56	
Café Duboisia	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	1,66 – 2,90	Aplicar através jato dirigido, nas entrelinhas da cultura, em pós-emergência das plantas daninhas e quando elas atingirem de 5 a 10 cm de altura, sempre em época quente, logo após a arruação ou esparramação. Apenas 1 aplicação.
	Caruru	<i>Amaranthus viridis</i>	1,66 – 2,90	
	Caruru-roxo	<i>Amaranthus hybridus</i>	1,66 – 2,90	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,66 – 2,90	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	1,66 – 2,90	
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1,25 – 2,90	
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,66 – 2,90	
Pastagem	Beldroega	<i>Portulaca oleracea</i>	0,83 – 1,66	Aplicar no mínimo 7 dias antes da semeadura, usar doses menores para plantas daninhas em estágio inicial de desenvolvimento e doses maiores para plantas mais desenvolvidas. Apenas 1 aplicação.
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	0,83 – 1,66	
	Caruru-rasteiro	<i>Amaranthus deflexus</i>	0,83 – 1,66	
	Gervão-branco	<i>Croton glandulosus</i>	0,83 – 1,66	
	Juá	<i>Solanum palinacanthum</i>	0,83 – 1,66	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,25 – 1,66	
	Guanxuma-branca	<i>Sida glaziovii</i>	1,66	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,83 – 1,66	
	Malva-branca	<i>Sida cordifolia</i>	0,83 – 1,66	
	Maria-pretinha	<i>Solanum americanum</i>	0,83 – 1,66	
	Maria-mole	<i>Senecio brasiliensis</i>	1,66	
	Melão-de-são-caetano	<i>Momordica charantia</i>	1,25 – 1,66	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,83 – 1,66	
Soja (plantio direto)	Corda-de-viola	<i>Ipomoea grandifolia</i>	1,03 – 1,25	Aplicar no mínimo 7 dias antes da semeadura, usar doses menores para plantas daninhas em estágio inicial de desenvolvimento e doses maiores para plantas mais desenvolvidas. Apenas 1 aplicação.
	Erva-quente	<i>Spermacoce latifolia</i>	1,25	
	Guanxuma	<i>Sida rhombifolia</i>	1,25	
	Leiteiro	<i>Euphorbia heterophylla</i>	1,25	
	Nabo-bravo	<i>Raphanus raphanistrum</i>	0,83 – 1,25	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,83 – 1,25	
	Picão-preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,83 – 1,25	
	Poaia-branca	<i>Richardia brasiliensis</i>	1,03 – 1,25	
	Trapoeraba	<i>Commelina benghalensis</i>	1,03 – 1,25	

Culturas	Alvo biológico		Doses P.C.* (L/ha)	Época e número aplicações
	Nome comum	Nome científico		
Trigo	Picão-Preto	<i>Bidens pilosa</i>	0,83 – 1,25	Época de aplicação: Na pós-emergência das plantas daninhas – Até 4 folhas, pares de folhas ou trifólios, e antes ao florescimento de plantas daninhas dicotiledôneas, anuais ou perenes.
	Amendoim-bravo	<i>Euphorbia heterophylla</i>	0,83 – 1,25	
	Picão-branco	<i>Galinsoga parviflora</i>	0,83 – 1,25	
	Soja voluntária	<i>Glycine max</i>	0,83 – 1,25	
	Nabo, nabiça	<i>Raphanus raphanistrum</i>	0,83 – 1,25	Na pós-emergência da cultura do Trigo – Antes do perfilhamento ou após o emborrachamento da cultura.
	Algodão voluntário	<i>Gossypium hirsutum</i>	1,03 – 1,25	
	Buva	<i>Conyza sumatrensis</i>	1,25	Apenas 1 aplicação em pós-emergência.
	Buva	<i>Conyza bonariensis</i>	1,25	

MODO / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:**Preparação da calda:**

Se embalagens hidrossolúveis: devem ser adicionadas diretamente no tanque de pulverização, obedecendo as doses recomendadas. Encher o tanque do pulverizador até um nível aproximadamente de 20% do total. Adicionar as embalagens hidrossolúveis do produto. Permitir que os sacos hidrossolúveis fiquem de molho durante 3 minutos, enquanto se adiciona água até metade da capacidade do tanque. Ao atingir a metade do pulverizador, iniciar a agitação da calda. Então, completar a capacidade do tanque, sob agitação constante, para a perfeita dissolução das embalagens hidrossolúveis e do produto.

Aplicação:

Após a dissolução, o **KROST 970 WG** deve ser aplicado por pulverização em equipamento tratorizado. O volume de calda pode variar em função da modalidade do tratamento, da área efetivamente tratada, do porte e da densidade das invasoras. O produto deve ser aplicado exclusivamente com equipamento tratorizado com barra, de modo a providenciar uma boa cobertura de pulverização nas plantas daninhas. Volume de calda: 100 a 300 L/ha.

Bicos: tipo leque da série 80 ou 110 cm².

Pressão: 2,15 a 4,3 kg/cm² (30 a 60 lb/pol²)

Tamanho de gotas: 200 a 300 micrômetros.

Densidade de gotas: mínimo de 30 gotas/cm².

Condições climáticas:

Os valores abaixo devem ser as médias durante os tiros de aplicação e não instantâneos.

Temperatura máxima: 25°C

Umidade relativa mínima: 55%

Velocidade máxima do vento: 10 km/h (3 m/s)

Observações locais durante a aplicação deverão ser realizadas visando ao máximo as perdas por volatilização ou deriva, não aplicar com vento zero.

Não permitir que a deriva proveniente da aplicação atinja culturas vizinhas, áreas habitadas, leitos de rios e outras fontes d'água, criações e áreas de preservação ambiental.

Limpeza do equipamento de aplicação:

Proceda à lavagem com solução a 3% de amoníaco ou soda cáustica, deixando-a no tanque por 24 horas. Substituí-la depois por solução de carvão ativado a 3 g/L de água e deixar em repouso por 1 ou 2 dias, lavando em seguida com água e detergente. Descartar a água remanescente da lavagem por pulverização nas bordaduras das lavouras, em local onde não atinja culturas sensíveis ao 2,4-D. Recomenda-se fazer um teste de fitotoxicidade em culturas sensíveis ao 2,4-D, tais como: curcubitáceas, tomate ou algodão; antes de usar o equipamento para pulverização de outros produtos. Preferencialmente utilizá-lo unicamente para aplicação de 2,4-D ou formulações que o contenham. As condições de aplicação poderão ser alteradas de acordo com as instruções do Engenheiro Agrônomo ou técnico responsável.

INTERVALOS DE SEGURANÇA:

Culturas	Dias
Arroz, Arroz Irrigado, Centeio, Cevada, Sorgo, Trigo e Triticale	(1)
Milho e Milheto	(2)
Cana-de-açúcar	(3)
Soja	(4)
Duboisia e Pastagem	U.N.A.
Café	30

(1) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso até a fase de emborrachamento.

(2) O intervalo de segurança para a cultura do milho/milheto convencional é não determinado por ser de uso desde a fase pré-emergência até o milho/milheto atingir a altura de 25 cm.

(3) Intervalo de segurança não determinado por ser de uso em pré e pós-emergência até 3 meses após o plantio ou corte.

(4) Uso permitido somente em pré-plantio.

U.N.A – Uso não alimentar.

INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Culturas	Intervalo de Reentrada*	
	2h de atividades	8h de atividades
Arroz	24 horas	14 dias
Arroz Irrigado	24 horas	14 dias
Aveia	24 horas	4 dias
Café	24 horas ⁽¹⁾	24 horas ⁽¹⁾
Cana-de-açúcar	13 dias	31 dias ⁽²⁾
Centeio	2 dias	20 dias
Cevada	2 dias	20 dias
Duboisia	24 horas ⁽²⁾	24 horas ⁽²⁾
Milheto	24 horas	18 dias
Milho	24 horas	18 dias
Pastagem	5 dias ⁽³⁾	23 dias ⁽³⁾
Soja	24 horas	18 dias
Sorgo	24 horas	4 dias
Trigo	2 dias	20 dias
Triticale	2 dias	20 dias

* A entrada na cultura no período anterior ao intervalo de reentrada somente deve ser realizada com a utilização pelos trabalhadores de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas.

* Os intervalos de reentrada são resultantes da avaliação do risco ocupacional realizada durante a reavaliação do ingrediente ativo. Outros intervalos de reentrada poderão ser indicados, se a avaliação do risco ocupacional do produto formulado, realizada pela Anvisa, assim determinar (Parágrafo Único do Art. 2º da RDC nº 284, de 19 de maio de 2019).

(1) Mantido em 24 horas pela ausência relevante de contato na reentrada.

(2) Necessária a utilização pelos trabalhadores, após o intervalo de reentrada, de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e luvas como equipamento de proteção individual (EPI) para se realizar qualquer trabalho nas culturas de cana-de-açúcar após a aplicação de produtos contendo 2,4-D.

(3) Mantido em 24 horas para as situações de aplicações individuais nas plantas que se quer eliminar

LIMITAÇÕES DE USO:

- **EVITAR APLICAÇÃO COSTAL.**

- Uso exclusivamente agrícola.
- Não aplicar o produto quando houver possibilidade de atingir diretamente, ou por deriva, espécies de plantas úteis suscetíveis, tais como: culturas dicotiledôneas, hortaliças, ornamentais, bananeiras.
- Todo equipamento usado para aplicar o KROST 970 WG deve ser descontaminado antes de outro uso. Recomenda-se, se possível, utilizá-lo exclusivamente para aplicações com formulações que contenham 2,4-D.
- O produto pode apresentar fitotoxicidade para cereais, quando a aplicação é feita antes do perfilhamento ou após a elongação, e para milho quando a aplicação é feita fora do período recomendado.
- O produto em contato com sementes pode inibir a sua germinação.
- KROST 970 WG não deve ser misturado com óleos, espalhantes adesivos e outros adjuvantes, pois isso diminui a seletividade do produto.

- Aplicar apenas sobre plantas daninhas em estágio de crescimento ativo, não submetidas a qualquer “stress” como frio excessivo, seca ou injúrias mecânicas.
- Para uso na cultura do milho, verificar junto às empresas produtoras de sementes a existência de cultivares sensíveis ao 2,4-D.
- Para uso na cultura do café, fazê-lo de modo a não permitir o contato do produto com as folhas da cultura.
- Para a cultura de soja, seu uso é permitido somente em pré-plantio.
- Não aplicar em plantas daninhas com altura superior a 10 cm e número de folhas maior que 10.
- Manutenção de bordadura de, no mínimo, 10 metros livres de aplicação costal e tratorizada de 2,4-D, conforme resultados da avaliação de risco de residentes. A bordadura terá início no limite externo da plantação em direção ao seu interior e será obrigatória sempre que houver povoações, cidades, vilas, bairros, bem como moradias ou escolas isoladas, a menos de 500 metros do limite externo da plantação.
- utilização de tecnologia de redução de deriva nas culturas de café e cana-de-açúcar: de pelo menos 55% para aplicação costal e de pelo menos 50% para aplicação tratorizada;
- proibição de taxas de aplicação costal superiores a 1,7 kg/hectare de produtos à base de 2,4-D na cultura de café no caso de impossibilidade de utilização de tecnologia de redução de deriva de pelo menos 55%;
- restrição de realização cumulativa das atividades de mistura, abastecimento e aplicação tratorizada de 2,4-D pelo mesmo indivíduo;
- necessidade de utilização pelos trabalhadores de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e os equipamentos de proteção individual (EPI) vestimenta hidrorrepelente e luvas no caso de reentrada anterior aos intervalos definidos
- necessidade de utilização pelos trabalhadores, após o intervalo de reentrada, de vestimenta simples de trabalho (calça e blusa de manga longa) e luva como equipamento de proteção individual (EPI) para se realizar qualquer trabalho nas culturas de cana-de-açúcar após a aplicação de produtos contendo 2,4-D;

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

Os EPI's visam proteger a saúde dos trabalhadores e reduzir o risco de intoxicação decorrente de exposição aos agrotóxicos. Para cada atividade envolvendo o uso de agrotóxicos é recomendado o uso de EPI's específicos descritos nas orientações para preparação da calda, durante a aplicação, após a aplicação, no descarte de embalagens e no atendimento aos primeiros socorros.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide modo de aplicação

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA.

O produto herbicida **KROST 970 WG** é composto por sal de dimetilamina de ácido acético e equivalente de 2,4-D mimetizadores de auxinas (auxinas sintéticas), pertencentes ao Grupo O, segundo classificação internacional do HRAC (Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas a Herbicidas). O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo O para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: www.sbcpd.org), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: www.hrac-br.org), Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA: www.agricultura.gov.br).

GRUPO	O	HERBICIDA
-------	---	-----------

INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados, alternadamente, herbicidas com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um Engenheiro Agrônomo.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:

ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES PRODUTO PERIGOSO USE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COMO INDICADO.

PRECAUÇÕES GERAIS:

- Produto para **uso exclusivamente agrícola**.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: macacão, botas, avental, máscara, óculos, touca árabe e luvas.
- Não utilize equipamentos de proteção individual (EPI) danificados.
- Não utilize equipamentos com vazamento ou com defeitos.
- Não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.

PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:

- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as instruções descritas em primeiros socorros e procure rapidamente o serviço médico de emergência.
- Ao abrir a embalagem, faça-o com cuidado para não derramar.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Manuseie o produto em local aberto e ventilado.

PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO

- Evite o máximo possível, o contato com a área tratada.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes e nas horas mais quentes do dia.
- Não aplique o produto contra o vento, de modo a evitar que o aplicador entre na névoa do produto.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita).
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão impermeável com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas por cima das botas; botas de borracha; máscara com filtro combinado (filtro químico contra vapores orgânicos e filtro mecânico classe P2); óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

PRECAUÇÕES APÓS A APLICAÇÃO:

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: “PROIBIDA A ENTRADA, ÁREA TRATADA” e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Antes de retirar os equipamentos de proteção individual (EPI), lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Os equipamentos de proteção individual devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos, botas, macacão, luvas e máscara.
- Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.

- Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeável.
- Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto.
- Fique atento ao tempo de uso dos filtros, seguindo corretamente as especificações do fabricante.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens utilize equipamento de proteção individual – EPI: macacão de algodão hidrorrepelente com mangas compridas, luvas de nitrila e botas de borracha.



PERIGO

- 1° Nocivo se ingerido
- 2° Pode ser nocivo em contato com a pele
- 3° Nocivo se inalado
- 4° Provoca moderada irritação à pele
- 5° Provoca irritação ocular grave

PRIMEIROS SOCORROS: procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

INGESTÃO: Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

OLHOS: Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite que a água de lavagem entre no outro olho.

PELE: Em caso de contato, tire a roupa contaminada e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro.

INALAÇÃO: Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deve proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis.

- INTOXICAÇÕES POR KROST 970 WG (2,4-D) -

INFORMAÇÕES MÉDICAS

Grupo químico	ácido ariloxialcanóico
Classe toxicológica	CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO
Vias de exposição	Oral, ocular, dérmica e inalatória.
Toxicocinética	Estudos realizados em animais de laboratório mostraram que o 2,4-D é excretado principalmente através da urina (84 a 94% do 2,4-D administrado, a excreção é facilitada e acelerada quando a urina está alcalina) e a eliminação fecal como via secundária de excreção (2 a 11%). Apenas uma pequena fração de 2,4-D foi encontrada nos tecidos e carcaça (0,4 a 3,0%) após 48 horas. 2,4-D é rapidamente absorvido pelo trato gastrointestinal com pico plasmático entre 10 minutos a 24 horas, dependendo da dose e da formulação. A taxa de absorção é relacionada à dose, com absorção mais rápida a baixas doses. Absorção de ésteres de 2,4-D é mais lenta que a das formas ácidas ou sais, entretanto, as taxas de excreção são similares. A taxa de absorção inalatória também é rápida. A absorção dérmica foi de 10% e após administração intravenosa, a absorção foi de 100%. É amplamente distribuído e não bioacumula. Estudos em humanos mostraram que a taxa de depuração plasmática de 2,4-D administrada oralmente segue a cinética de primeira ordem com excreção urinária de (10,2 – 28,4) horas. A farmacocinética seguindo absorção dérmica é diferente do que na exposição oral. Níveis plasmáticos alcançam um platô e declinam mais rapidamente seguindo a rota oral. A depuração plasmática de 2,4-D segue uma cinética bifásica, começando 8 horas após a administração da dose com meia-vida para vários tecidos de (0,6 – 2,3) horas da primeira fase e (25,7 – 29 horas) da segunda fase. Após absorvido, o 2,4-D sofre hidrólização enzimática, formando conjugados ácidos de 2,4-D, entre (0-27%) da dose administrada. O 2,4-D não é metabolizado a intermediários reativos. A excreção do 2,4-D é predominantemente pela via urinária, sendo secretada ativamente pelos

	túbulos proximais. A taxa de excreção urinária é inversamente proporcional à dose. Após administração oral de 5 mg de 2,4-D em humanos, 77% da dose foi excretado em 96 horas e (87-100) %, eliminado na urina em 6 dias. A excreção urinária incrementa mais lentamente seguindo exposição dérmica que a oral. Outra importante rota de excreção em trabalhadores expostos é a perspiração. Após exposição de 2 horas, 2,4-D foi detectado na perspiração por 2 semanas e na urina por 5 dias.
Mecanismos de toxicidade	2,4-D é primariamente irritante, mas foi relatado um caso de alterações degenerativas das células cerebrais e toxicidade do sistema nervoso central. Com muitas poucas exceções, a toxicidade relativa dos sais e formas éster de 2,4-D são bastante similares às da forma ácida. 2,4-D usa sistemas de transporte ativo para entrar nos tecidos e cruzar a barreira hematoencefálica. Apesar de penetrar pouco no sistema nervoso, o 2,4-D atinge níveis tóxicos. A altas doses, o sistema de transporte responsável pelo efluxo de 2,4-D do cérebro é inibido. Além disso, dano vascular tem sido reportado em ratos expostos a altas doses de 2,4-D, o qual pode facilitar o influxo devido ao comprometimento da barreira hematoencefálica. Saturação da união à proteína plasmática também pode contribuir.
Sintomas e sinais clínicos	Exposição Aguda A maior parte dos casos fatais envolvem falência renal, acidose metabólica, desequilíbrio hidroeletrólítico, resultando em uma falência múltipla dos órgãos. Pode ocorrer irritação nos olhos, nariz e boca após o contato direto. Ingestão Podem ocorrer miose, coma, febre, hipotensão, vômito, taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, rigidez muscular, insuficiência respiratória, edema pulmonar e rabdomiólise. Patofisiologia Esses agentes são primariamente irritantes, mas foi relatado um caso de alterações degenerativas das células cerebrais e toxicidade do sistema nervoso central. Cardiovascular Na overdose, relatou-se taquicardia, bradicardia, anormalidades no eletrocardiograma, assistolia, outras disritmias e hipotensão. Respiratório Ingestão de grande quantidade pode causar bradipnéia, insuficiência respiratória, hiperventilação ou edema pulmonar. Um odor peculiar é sentido no ar expelido pelo paciente. Neurológico A) Exposição a baixas doses: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, vertigem, dor de cabeça, mal-estar e parestesias. B) Exposição a doses elevadas: podem ocorrer, dependendo do composto envolvido, contrações musculares, espasmos, fraqueza profunda, pileurite e perda de consciência. C) Reações idiossincráticas: neuropatias periféricas. Gastrintestinal Foram relatados náusea, vômito, diarreia e necrose da mucosa gastrintestinal. Hepático Foram relatadas elevações nas enzimas lactato desidrogenase, ASAT e ALAT. Genitourinário Podem ocorrer albuminúria e porfiria; falência renal devida à rabdomiólise também é possível. Hidro-eletrólítico A ingestão de 2,4-D pode levar à hipocalcemia, hipercalcemia e hipofosfatemia. Hematológico A trombocitopenia é o efeito hematalógico primário. A leucopenia também já foi relatada. Dermatológico O contato direto pode causar irritação na pele. Musculoesquelético Podem ocorrer espasmos musculares, rigidez muscular, elevação da creatina quinase e rabdomiólise.

	Endócrino Foi relatada hipoglicemia em casos de intoxicação aguda por 2,4-D. estudos com animais mostraram decréscimo nos níveis de T3 e T4, mas esse efeito não foi relatado em humanos.
Diagnóstico	Anamnese detalhada, com noção de exposição ao produto e sintomatologia clínica compatível.
Tratamento	Antídoto: não há antídoto específico. Tratamento: medidas de descontaminação, tratamento sintomático e de suporte. Deve ser evitado o contato do produto com os olhos, pele e roupas contaminadas. <u>Exposição oral:</u> Em caso de ingestão de grandes quantidades do produto: • Lavagem gástrica: maioria dos casos não é necessário. Considere logo após ingestão de uma grande quantidade do produto (até 1 hora). Proteger as vias aéreas em posição de Trendelenburg e decúbito lateral esquerdo ou por intubação endotraqueal. Contra-indicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou alteração de consciência em pacientes não-intubados; corrosivos e hidrocarbonetos; risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal. • Carvão ativado: se liga à maioria dos agentes tóxicos e pode diminuir a absorção sistêmica deles, se administrado logo após a ingestão (1 h). Dose: suspensão (240 ml de água/30 g de carvão). Dose: 25 a 100 g em adultos, 25 a 50 g em crianças de (1-12) anos e 1 g/kg em menores de um ano. • Não provocar vômito. • Convulsões: indicado benzodiazepínicos IV: Diazepam (adultos = 5-10 mg; crianças = 0,2-0,5 mg/kg, e repetir a cada 10-15 minutos) ou Lorazepam (adultos: 2-4 mg; crianças: 0,05-0,1 mg/kg). Considerar Fenobarbital ou Propofol na recorrência de convulsões em > 5 anos. • Emergência, suporte e tratamento sintomático: manter as vias aéreas permeáveis: aspirar secreções, administrar oxigênio e intubar se necessário. Atenção especial para parada respiratória repentina, hipotensão e arritmias. Uso de ventilação assistida se requerido. Monitorar oxigenação (oximetria ou gasometria), eletrólitos, ECG, etc. Manter internação por, no mínimo, 24 horas após o desaparecimento dos sintomas. • Alcalinização da urina: pode ajudar a estimular a eliminação do produto e deve ser considerado em intoxicações graves. • Arritmias cardíacas: instituir monitoramento cardíaco, ECG e administrar oxigênio. Avaliar hipoxia, acidose e distúrbios eletrolíticos. Lidocaína e amiodarona são geralmente os agentes de primeira linha no tratamento de arritmias. Amiodarona deve ser dado como precaução se substâncias que prolongam o intervalo QT e/ou causam taquicardia ventricular do tipo <i>torsades de pointes</i> estão envolvidas na intoxicação. Ritmo instável requer imediata cardioversão. Manter observação por, no mínimo, 24 horas após o desaparecimento dos sintomas.
Contra-indicações	O vômito é contra-indicado em razão do risco de aspiração.
Efeitos sinérgicos	Não se conhecem informações a respeito de efeitos aditivos, sinérgicos e/ou potencializadores relacionados ao produto.
ATENÇÃO	Ligue para o Disque-Intoxicação: 0800-722-6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento. Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica RENACIAT – ANVISA/MS
	Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)
	Telefone de Emergência da empresa: (51) 3342-1300

Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:

O 2,4 D é absorvido pelas vias oral, dermal e inalatória. Distribui-se por todo corpo, não havendo evidências de efeitos cumulativos. Estudo de laboratório com ratos utilizando o 2,4-Diclorofenoxiacetato 2-Butoxietil Ester (2,4-D BEE) radiomarcado mostrou uma rápida absorção, metabolização e excreção na forma de 2-butoxyethanol e seus conjugados, o 2,4-D, o ácido 2-butoxiacético e o etileno glicol. Após 48 horas de exposição, a média de recuperação da radioatividade foi de 78,15% da dose administrada. A via

urinária foi maior rota de eliminação (58,32% da dose administrada). O $^{14}\text{CO}_2$ expirado e as fezes representaram respectivamente 17,13 e 2,39% da dose administrada. A eliminação foi rápida, como indicou a porcentagem de recuperação de 48,9% na urina após 12 horas pós exposição. A meia vida de eliminação da radioatividade na urina foi de 4,6 horas. No estudo *in vivo*, o composto teste primário não foi detectado na urina. O metabólito principal na urina foi o ácido 2-butoxiacético. A hidrólise *in vitro* e *in vivo* de 2,4-D BEE pareceu ser rápida e completa. A meia vida hidrolítica do 2,4-D BEE incubado com soro ou com o homogenato do estômago, duodeno e fígado, variou de 0,6 minutos a 2,3 minutos.

Efeitos Agudos e Crônicos para Animais de Laboratório:

Efeitos Agudos:

- DL50 oral em ratos: entre 300 e 2.000 mg/kg pc (>300-2.000)
- DL50 dérmica em ratos > 2.000 mg/kg
- CL50 Inalatória: > 2, 418 mg/L
- Irritação Dérmica: Levemente irritante. A substância-teste aplicada na pele dos coelhos produziu eritema e edema em 3/3 dos animais. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 7 dias após o tratamento para 3/3 dos animais. Nenhuma alteração comportamental ou clínica relacionada ao tratamento foi observada durante o período de observação.
- Irritação Ocular: Irritante. A substância-teste aplicada no olho dos coelhos produziu: opacidade da córnea, irite, hiperemia na conjuntiva e quemose em 3/3 dos olhos testados. Todos os sinais de irritação retornaram ao normal na leitura em 14 dias após o tratamento para 1/3 dos olhos testados e em 21 dias após o tratamento para 2/3 dos olhos testados.
- Sensibilização cutânea: Não sensibilizante.
- Mutagenicidade: Não apresentou potencial mutagênico.

Efeitos crônicos:

Exposições prolongadas podem levar a problemas no fígado e rins, além de edema pulmonar. Casos de intoxicação severa podem levar a coma e morte.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é



- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)



- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)



- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)



- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **CROPChem LTDA** - telefone de Emergência: **(0XX51)3342-1300**.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI (macacão impermeável, luvas e botas de PVC, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, siga as instruções abaixo:
 - **Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte a empresa registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.
 - **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.
 - **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.
- Em caso de incêndio use extintores de água em forma de neblina, CO₂, ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicações.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

- LAVAGEM DA EMBALAGEM

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

• Tríplex Lavagem (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplex Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água de lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

• Lavagem sob Pressão:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;

- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
 - A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
 - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.
- Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:
- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
 - Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
 - Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
 - Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

EMBALAGEM FLEXÍVEL

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade. O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

- **TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

- **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

- **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTES PRODUTOS.**

- **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

- **TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: (51) 3342-1300